

Ata nº 299 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos desseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Soárez e presen-  
ça dos Juízes: Leônidas Neto do Carmo, José Nunes de  
Cunha, Jair Alom Meguerian, José Riz Khalil,  
Simechino Higé e Octávio Pacheco Lomba - Pro-  
curador Regional Eleitoral. Aberta a Sessão foi  
lida e aprovada a Ata Anterior. Na parte do ex-  
pediente o Sr. Presidente deu conhecimento aos  
membros, do intuito teor do Telex nº 5 do Presidente  
do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,  
convinhando que funcionarão no Distrito Federal,  
10 sessões eleitorais, nos próximos diações. Em segui-  
da, foi lido, assinado e prolatado os acórdãos de  
números: Acordos nº 199 - Processo 26/82 - Classe VII - jul-  
gado em 14-10-82 - 02. Acordos nº 200 - Processo nº  
27/82 - Classe VII - julgado em 14-10-82 - 03. Acordos  
nº 201 - Processo nº 30/82 - Classe XIII - julgado em  
14-10-82. A seguir passou-se ao julgamento dos  
processos contenciosos e administrativos na seguin-  
te ordem: 01 - Processo 22/82 - Classe XIII - Outros pro-  
cessos não classificados - Relator Dr. Gruller Moreira  
Barbosa - "for maioria de votos de acor-  
dos com o parecer, declinaram da competência  
determinando a remessa do processo ao Dr. Juiz  
Eleitoral da 8ª zona, para as肩o devidos, cati-  
veis, vencidos 4º e 5º revisores, que conhecia do  
pedido de providência formulada FUEMT. 02 -  
Processo 164/82 - Classe XIV - Substitutos de membros  
de juntas Eleitoral da 12ª zona Eleitoral - Com-  
relator Leônidas Neto do Carmo. "Unanimemente de



com o parecer aprovaram o nome do Sr. Valentim de Madi  
 dai Neto para compor a Junta Apuradora da 12º Zone  
 eoxim - ms, em substituição ao Sr. Moisés Moscim  
 Rodrigues, impedido na forma do artigo 36 § 3º -  
 inciso I do Código Eleitoral, autorizando o Presidente  
 a nomea-lo mediante óato competente. 03. fev.  
 20 n° 208/82. close XIV - Requisitos de funcionários -  
 Relator Mrs. Sérgio Martins Sobrinho - "Por unanimi-  
 dade de votos de acordo com o parecer, autorizaram  
 na. Juiz Eleitoral da 12º zone - Campo Grande - ms, requiri-  
 sitar a Sra Esomar Guerreiro Brito, funcionária dos Sos  
 do Estado, pelo prazo de um ano. Ficou deliberado  
 pelo Pleno que todo o expediente referente a pro-  
 posição partidária dirigida ao TRE ficará a  
 critério do Mrs. Presidente que os mandará distribuir  
 ou encaminhar ao Juiz Eleitoral competente. O Mrs.  
 Leônidas do Carmo Neto deu conhecimento aos seus pare-  
 dos Telex recebidos da Concedoria Sos do TSE na  
 qual o Sr. Concedor Sos solicita do mesmo que apre-  
 re as denúncias de fraude denunciadas pela Impren-  
 sa Nacional no município de Ponta Porã, ficando de-  
 sidido pelo Plenário que o Mrs. Leônidas Neto do Carmo  
 faria diligências dos Telex recebido das providências  
 que iria tomar. O Mrs. Presidente desejou a todos  
 um bom fim de semana, inexistindo outras mate-  
 rias em pauta foi encerrada a sessão. Para  
 constar foi somada a presente ata e será assinada  
 pelo Sr. Presidente após a sua leitura e apro-  
 vação.

---

mais →

Em Tempos onde se lê: ... realizada aos dezesseis dias  
 do mês de outubro ... leia-se: realizada aos quatorze  
 dias do mês de outubro ...